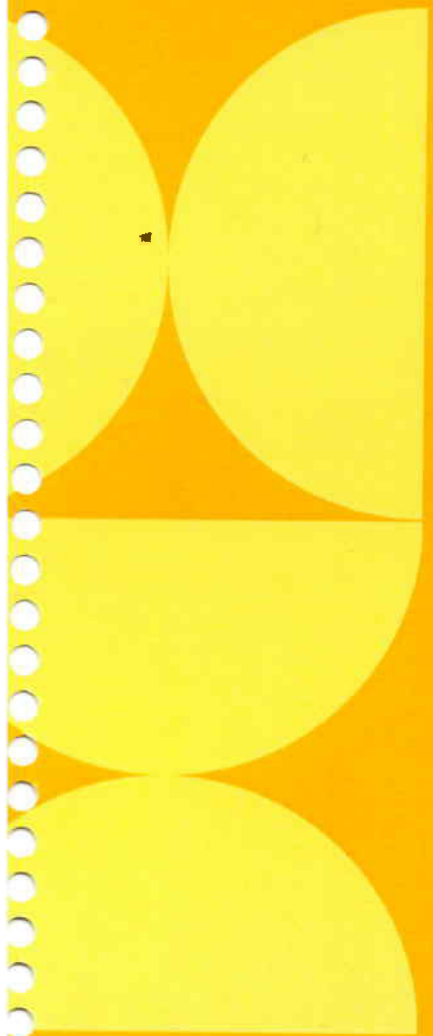


INVÓLCRO Nº 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/24 – Modo de Disputa Fechado
Documentos de habilitação

EMPRESA: CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
CNPJ: 04.784.569/0001-46





calia[©]

INVÓLUCRO Nº 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/24 – Modo de Disputa Fechado

Documentos de habilitação

EMPRESA: CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

CNPJ: 04.784.569/0001-46

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA****José Carvalho Freitas Sobrinho**
Tabelião**José Arismaldo da Silva**
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Venâncio Shopping - CEP 70333-900

FONE: 0 (X X) 61 3321-2212 - 0 (X X) 61 3038-2377

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: fabjcar@3oficiobsb.com.br

Prot :991852**Livro : 3310****Fls : 101**

PROCURAÇÃO bastante que faz **CALIA/Y2**
PROPAGANDA E MARKETING LTDA, na forma
abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025)**, nesta cidade de Brasília, capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, no SCS, quadra 08, bloco B-60, loja 140-D, Venâncio Shopping, perante mim, escrevente do TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA, DF, compareceu como outorgante, **CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, bloco E, 8º andar, São Paulo-SP, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **04.784.569/0001-46**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35217255930, consolidada pela 13ª alteração contratual, devidamente registrada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1.069.194/25-6, em 10/03/2025, neste ato representada pelo sócio, **GUSTAVO MOUCO**, brasileiro, que se declara casado, publicitário, portador da CNH/DETRAN/DF registro nº 01800435552, na qual consta a identidade RG nº 21.995.649-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.688.308-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, tendo como endereço comercial o mesmo da sede da empresa outorgante, acima mencionado, **cujas cópias dos documentos de constituição da empresa outorgante e de identificação de seu representante legal, encontram-se arquivadas nesta Serventia, no dossiê do livro nº 2931, às fls. 103/104, reconhecida e identificada como a própria, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela, Outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento público nomeava e constituía seu bastante procurador, JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade RG nº 11.189.929-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.990.398-80, residente e domiciliado na Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1520, ap. 121, Jardim Londrina, São Paulo-SP, (dados fornecidos por declaração), a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar, ativa e passivamente, a empresa outorgante; podendo, para tanto, representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, autarquias, cartórios, pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, Secretaria da Receita Federal, Juizado Estadual ou Federal, ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, sindicatos, comércio e indústria, bancos e estabelecimentos de crédito em geral, inclusive o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco de Brasília S/A, e onde com esta se apresentar e for necessário; requerer, alegar e assinar o que for preciso; juntar e retirar documentos; assinar guias; requerer certidões, alvarás e demais autorizações; abrir, acompanhar e dar andamento em processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for; dar e aceitar recibos e quitações; comprar e vender mercadorias relacionadas com o objetivo social da empresa; assinar documentos fiscais e faturas; efetuar**

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JUS. SÃO PAULO

Estrada de Itapevica nº 305 - São Paulo/SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.

São Paulo,

15 MAIO 2025

ESCREVENTES
☒ Leonardo Stapf Emydio
☒ Gabriela Miranda de Lima
☒ Karine Shizue Higashijima
☒ Dr. Rogério Calado Rodrigues - Substituto do Oficial

☐ Dar: Modelo estavim dos Selo
☐ Guilherme Barcos Alves
☐ Thiago de Andrade Brito
☐ Valério Dutra de Lima

VALIDO SOMENTE COMO O SE

Autenticação
R\$ 5,00**121335**
AUTENTICAÇÃO
AU1243AC0772771



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

José Arismaldo da Silva
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Venâncio Shopping - CEP 70333-900
FONE: 0 (X X) 61 3321-2212 - 0 (X X) 61 3038-2377
www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@3oficiobsb.com.br

Prot :991852

Livro : 3310

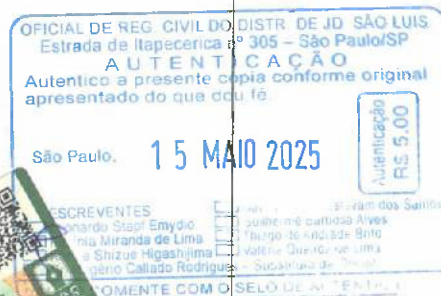
Fls : 102

endossos e avais em títulos para descontos bancários; requerer e dar anuência em baixas de protestos junto a cartórios de protesto de títulos; assinar borderô; admitir e/ou demitir empregados; assinar e/ou dar baixa em carteiras de trabalho; fixar ordenados e atribuições; registrar alterações de anotações em carteiras de trabalho; nomear prepostos junto à Delegacia do Trabalho, Varas do Trabalho ou Comissões de Conciliação Prévia; abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes; requerer, emitir, endossar e descontar cheques; verificar saldos, fazer depósitos e retiradas; solicitar extratos de contas e talões de cheques; reconhecer e/ou contestar saldos; requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar desbloqueios, cadastrar e alterar senhas, inclusive pela internet ou terminal eletrônico, token; fazer aplicações e investimentos; receber e retirar toda sua correspondência bancária, regularizar pendências, contratar e cancelar serviços; assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços; ajustar cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, pregões, tomadas de preços, cartas-convite; retirar editais; participar de aberturas de licitações; retirar invólucros apócrifos, assinar propostas, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; constituir advogados com poderes da cláusula "ad-judicia", "ad negotia" e "et extra", e os mais necessários para agir em Juízo, em qualquer instância, foro ou tribunal e, enfim, praticar os demais atos em direito permitidos, que tornem fiel o cumprimento deste mandato, **que terá validade até o dia 12 de MAIO de 2026, podendo substabelecer. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Emolumentos recolhidos por meio do recibo nº 00491410, no valor de R\$ 110,05, acrescidos de CCRCPN no valor de R\$ 7,70 nos termos da Lei Federal nº 14.756, de 15/12/2023, com vigência a contar de 18/03/2024, bem como de R\$ 5,89 de ISS (Lei Complementar/DF nº 1.009, de 17/05/2022, totalizando R\$ 123,64. Dou fé. Eu, Glauco Pereira Araújo, Escrevente Autorizado, recebi, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Alessandra Jeanne Freire Santos, Substituta do tabelião a subscrevo, dou fé e assino (aa) GUSTAVO MOUCO. Alessandra Jeanne Freire Santos. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, dou fé e assino em público e raso. GPA _____

Selo: TJDF-T20250080053232EPZD
Consultar selo: www.tjdft.jus.br



Em testemunho _____ da verdade.



calia[©]

 **10. ENTREGA E FORMA DE
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

Tracema
CDHU
4

P



HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35217255930	CNPJ 04.784.569/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.069.194/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:55:51	CÓDIGO DE CONTROLE 259156308
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2550998856



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO AVENIDA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR		NÚMERO 215
COMPLEMENTO BL E, 8 A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	CEP 05804900
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL FISCAL@CALIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 04784569000146	NIRE - SEDE 35217255930
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE AUGUSTO VEGA NIGRO - Sócio DATA ASSINATURA: Assinatura Eletrônica Simples Data: 10/03/2025 ASSINATURA: Nome: JOSE AUGUSTO VEGA NIGRO Documento:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 263,58 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 6	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

17/02/2025

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, com validade reconhecida pelo Art. 10, §2º, da MP n.º 2.200-2/2001 e conforme a Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, quando aplicável.



Certifico o registro sob o nº 1.089.194/25-6 em 10/03/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº SPN2550998856. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 259156368. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

001

Relatório de assinaturas

YOU modo
DIGITAL

Título do documento: CAPA

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.youassinadordigital.com.br/validate/3b40dcdb-6722-425e-8f51-09206b1b5d53> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

3b40dcdb-6722-425e-8f51-09206b1b5d53

Senha de acesso:

0W836E72

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

17/02/2025 16:50:21 (BRT)

Nome: Tome Majo da Rocha

Email: bruna.lopes@mtrocontabilidade.com.br



JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: zeaugusto@calia.com.br

Assinado em: 18/02/2025 12:03:47 (BRT)

IP: 177.69.127.214

Geolocalização: -23.6488123, -46.7290476

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 18/02/2025

JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO

Nome: JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO
Documento:



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 19/02/2025 16:43:11 (BRT)

YOU modo
DIGITAL

<https://app.youassinadordigital.com.br>

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

CNPJ: 04.784.569/0001-46

NIRE: 3521725593-0

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social;

JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, nº 1520, apartamento 121, Jardim Londrina/Morumbi, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05640-003, portador da cédula de identidade RG nº 11.189.929-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 046.990.398-80 ("José Augusto"); e

GUSTAVO MOUCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Ql26, cj. 2, casa 18, SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71670-020, portador da cédula de identidade RG nº 21.995.649-2 e inscrito no CPF sob o nº 121.688.308-43 ("Gustavo");

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de **CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 04.784.569/0001-46, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 8º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05804-900, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.217.255.930, em sessão de 16 de novembro de 2001, e última alteração contratual registrada sob o nº 57.998/22-0, em sessão de 11 de fevereiro de 2022 ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da sociedade, nos termos a seguir:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. O sócio Gustavo, neste ato, cede e transfere ao sócio José Augusto, a título oneroso, 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade de que é titular, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, com tudo o que representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou encargos de qualquer natureza.

1.2. Adicionalmente à cessão e transferência de quotas ora deliberada, os sócios decidiram, por unanimidade e sem restrições, alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade para incluir os novos parágrafos primeiro a quarto da Cláusula 3.1, bem como para dispor sobre as regras de transferência de quotas, através da inclusão da nova Cláusula 3.2 e seus parágrafos primeiro a nono, de modo que a Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

3.1. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas iguais, no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. As quotas ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



Certifico o registro sob o nº 1.069.194/25-6 em 10/03/2025 da empresa CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº SPN2550998856. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 259156308. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

006

<u>Quotista</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>R\$</u>	<u>Participação (%)</u>
Gustavo Mouco	3.790.000	R\$ 9.475.000,00	94,75%
José Augusto Veja Nigro	210.000	R\$ 525.000,00	5,25%
Total	4.000.000	R\$ 10.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Todas as quotas são iguais e indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios.

Parágrafo Quarto - Os sócios participarão dos lucros e das perdas da Sociedade na proporção de suas participações no capital social, exceto se de outra forma deliberado em Reunião de Sócios, na forma prevista na Cláusula Quarta deste Contrato Social."

3.2. A cessão ou transferência de quotas do capital social e/ou direitos a estas inerentes, para terceiros que não participem da Sociedade, dependerá do prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições estabelecidas nesta Cláusula, que tratam do Direito de Preferência. O consentimento dos demais sócios poderá ser dado no próprio instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - Para os fins do disposto nesta Cláusula Terceira, "cessão ou transferência" significa alienar, vender, ceder, transferir, conferir ao capital, instituir usufruto ou fideicomisso, dispor, cancelar ou substituir as quotas, ou ainda, a cessão de quaisquer direitos a elas inerentes, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, ainda que em decorrência de integralização de capital, cisão, incorporação, fusão, dissolução ou liquidação ou qualquer outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade das quotas.

Parágrafo Segundo - Fica assegurado, mútua e reciprocamente, entre os sócios, o direito de preferência, em igualdade de condições, na cessão ou transferência de qualquer quota representativa do capital social da Sociedade e seus respectivos direitos, na proporção do capital social que possuírem ("Direito de Preferência").

Parágrafo Terceiro - O sócio que pretender vender ou ceder, direta ou indiretamente, qualquer quota do capital social da Sociedade deverá, antes de consumar a operação, formalizar por escrito a sua pretensão, por notificação de oferta com aviso de recebimento ("Notificação de Oferta"), informando a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço e condições de pagamento e, se houver, o nome e qualificação do interessado, ficando

assegurado aos demais sócios o direito de exercer o seu Direito de Preferência na aquisição das quotas ofertadas, nas exatas condições da oferta indicada na Notificação de Oferta.

Parágrafo Quarto - *No caso de todos os sócios exercerem seu Direito de Preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes será feita na proporção das quotas que cada sócio possuir no capital social preexistente. Não exercendo todos os sócios o seu Direito de Preferência, os demais sócios interessados poderão adquirir as quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes que sobraem, na proporção de suas participações no capital social preexistente.*

Parágrafo Quinto - *Observado o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta sem que haja manifestação de interesse por quaisquer dos sócios, o sócio notificante poderá ceder suas quotas a terceiro(s), desde que seja aprovado o ingresso do terceiro na Sociedade pelos demais sócios e a cessão se efetive nas exatas condições ofertadas aos demais sócios, no prazo de 30 (trinta) dias contados do fim do prazo previsto para resposta da Notificação de Oferta ("Prazo de Alienação"). O transcurso do Prazo de Alienação ou a modificação na oferta informada na Notificação de Oferta restabelece o Direito de Preferência nos prazos indicados nesta Cláusula.*

Parágrafo Sexto - *Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe às disposições desta Cláusula Terceira será considerada nula e ineficaz, e não produzirá quaisquer efeitos.*

2. REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. A fim de ajustar o contrato social às novas necessidades da Sociedade, os sócios, neste ato, decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar, reformular, renumerar e consolidar o contrato social, que passará a vigorar, a partir desta data, com a seguinte nova redação:

[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]
[O contrato social da Sociedade segue na próxima página.]

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
CALIAY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

1.1. A Sociedade Empresária Limitada girará sob a denominação de CALIAY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 8º andar, CEP 05804-900, na cidade e Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 04.784.569/0001-46, e com filial na cidade de Brasília, Distrito Federal, SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 510, Centro Empresarial Brasil 21, CEP 70.316-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.569/0002-27, podendo estabelecer novas filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Parágrafo único — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objeto social a Prestação de serviços de Agência de Publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

3.1. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas iguais, no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. As quotas ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<u>Quotista</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>R\$</u>	<u>Participação (%)</u>
Gustavo Mouco	3.790.000	R\$ 9.475.000,00	94,75%
José Augusto Veja Nigro	210.000	R\$ 525.000,00	5,25%
Total	4.000.000	R\$ 10.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - Todas as quotas são iguais e indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios.

Parágrafo Quarto - Os sócios participarão dos lucros e das perdas da Sociedade na proporção de suas participações no capital social, exceto se de outra forma deliberado em Reunião de Sócios, na forma prevista na Cláusula Quarta deste Contrato Social.

3.2. A cessão ou transferência de quotas do capital social e/ou direitos a estas inerentes, para terceiros que não participem da Sociedade, dependerá do prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições estabelecidas nesta Cláusula, que tratam do Direito de Preferência. O consentimento dos demais sócios poderá ser dado no próprio instrumento de alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - Para os fins do disposto nesta Cláusula Terceira, "cessão ou transferência" significa alienar, vender, ceder, transferir, conferir ao capital, instituir usufruto ou fideicomisso, dispor, cancelar ou substituir as quotas, ou ainda, a cessão de quaisquer direitos a elas inerentes, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, ainda que em decorrência de integralização de capital, cisão, incorporação, fusão, dissolução ou liquidação ou qualquer outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade das quotas.

Parágrafo Segundo - Fica assegurado, mútua e reciprocamente, entre os sócios, o direito de preferência, em igualdade de condições, na cessão ou transferência de qualquer quota representativa do capital social da Sociedade e seus respectivos direitos, na proporção do capital social que possuírem ("Direito de Preferência").

Parágrafo Terceiro - O sócio que pretender vender ou ceder, direta ou indiretamente, qualquer quota do capital social da Sociedade deverá, antes de consumir a operação, formalizar por escrito a sua pretensão, por notificação de oferta com aviso de recebimento ("Notificação de Oferta"), informando a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço e condições de pagamento e, se houver, o nome e qualificação do interessado, ficando assegurado aos demais sócios o direito de exercer o seu Direito de Preferência na aquisição das quotas ofertadas, nas exatas condições da oferta indicada na Notificação de Oferta.

Parágrafo Quarto - No caso de todos os sócios exercerem seu Direito de Preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes será feita na proporção das quotas que cada sócio possuir no capital social preexistente. Não exercendo todos os sócios o seu Direito de Preferência, os demais sócios interessados poderão adquirir as quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes que sobraem, na proporção de suas participações no capital social preexistente.

Parágrafo Quinto - Observado o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta sem que haja manifestação de interesse por quaisquer dos sócios, o sócio notificante poderá ceder suas quotas a terceiro(s), desde que seja aprovado o ingresso do terceiro na Sociedade pelos demais sócios e a cessão se efetive nas exatas condições ofertadas aos demais sócios, no prazo de 30 (trinta) dias contados do

fim do prazo previsto para resposta da Notificação de Oferta ("Prazo de Alienação"). O transcurso do Prazo de Alienação ou a modificação na oferta informada na Notificação de Oferta restabelece o Direito de Preferência nos prazos indicados nesta Cláusula.

Parágrafo Sexto - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe às disposições desta Cláusula Terceira será considerada nula e ineficaz, e não produzirá quaisquer efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

4.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios que ocorrerá, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com a finalidade de (i) tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, (iii) designar administradores, se for o caso, e/ou (iv) tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade, nos termos do art. 1.078 do Código Civil; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador da Sociedade, por escrito, contendo a data, horário e matérias a serem discutidas na reunião. A convocação deve ser enviada a todos os sócios, da seguinte forma: (i) pessoalmente, mediante assinatura de recibo de entrega, (ii) por correio, por carta com aviso de recebimento, ou (iii) por correio eletrônico, com comprovante de entrega. As reuniões de sócios poderão ser convocadas por sócios da Sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.073, "I" do Código Civil, observadas as regras de convocação estabelecidas nesta Cláusula Quarta.

Parágrafo Segundo - A reunião de sócios deve ser convocada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Dispensam-se as formalidades de convocação para as reuniões nas quais houver o comparecimento de sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade.

Parágrafo Quarto - A reunião de sócios será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes, sendo que, dos trabalhos e deliberações, será lavrada ata que será assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes na reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos que queiram, também, assiná-la.

Parágrafo Quinto - As reuniões de sócios poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico que possibilite a discussão em tempo real entre os sócios. Uma cópia devidamente assinada do voto proferido pelo sócio que participar remotamente da reunião deverá ser enviada por carta ou correio eletrônico (todos com comprovante de recebimento), na data da referida reunião, para o devido registro e arquivamento na sede Sociedade. O sócio, agindo conforme o disposto acima, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado.

Parágrafo Sexto - As reuniões de sócios instalam-se com a presença, em primeira convocação, de sócios representando a totalidade do capital social e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Parágrafo Sétimo - Todos os sócios terão o direito a retirar mensalmente Importâncias de comum acordo estipuladas, que serão levadas a débito na conta de despesas gerais da sociedade, a título de pró-labore, obedecendo-os limites estabelecidos na legislação vigente.

4.2. As deliberações dos sócios serão tomadas pelos sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, salvo quórum maior específico e de aplicação obrigatória previsto na legislação em vigor, neste Contrato Social ou em eventual acordo de quotistas firmado pelos sócios.

4.3. Observadas as competências da reunião de sócios definidas na legislação aplicável, neste Contrato Social e/ou em qualquer acordo de quotistas firmado pelos sócios, as matérias a seguir indicadas serão aprovadas por voto de sócios titulares de quotas representativas de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Sociedade:

- a) alteração do Contrato social da Sociedade;
- b) destinação do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, incluindo a distribuição ou a retenção de lucros e a constituição de reservas de lucros;
- c) a distribuição desproporcional de lucros aos sócios;
- d) cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, sua transformação ou qualquer reorganização societária, sob qualquer forma;
- e) liquidação ou dissolução da Sociedade, eleição e/ou destituição de liquidantes, tomada de contas e a partilha do acervo de liquidação;
- f) autorização aos administradores da Sociedade para confessar falência ou apresentar pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- g) celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, incluindo contratos de empréstimo, financiamento, obtenção de adiantamento de recursos, arrendamento ou *leasing*, cujo valor global e anual exceda R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), ou cujo prazo exceda 2 (dois) anos;
- h) alienação de bens do ativo não circulante da Sociedade em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou a constituição de quaisquer ônus ou gravames sobre qualquer bem ou direito da Sociedade;
- i) prestação de garantias de qualquer natureza pela Sociedade, em favor de terceiros ou de qualquer sócio, tais como fianças, avais, endossos e/ou outras garantias cabíveis;
- j) cessão ou transferência, por qualquer meio, da Sociedade a qualquer terceiro ou de qualquer terceiro para a Sociedade, de marca, patente, direito autoral, *know-how*, *software* ou qualquer outro tipo de direito de propriedade intelectual;
- k) constituição de qualquer subsidiária ou aquisição pela Sociedade de qualquer outra entidade; e/ou
- l) autorizar qualquer operação (i) entre a Sociedade e seus sócios diretos; (ii) entre a Sociedade e seus administradores e/ou empregados; (iii) entre a Sociedade e as sociedades nas quais as pessoas indicadas nos itens (i) e (ii) acima detenham, direta ou indiretamente, participação societária ou interesse sob qualquer forma; (iv)

entre a Sociedade e os administradores e/ou empregados das suas sociedades investidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. A administração e a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, caberá, isoladamente, ao sócio Gustavo, com poderes e atribuições, inclusive o direito de uso da denominação social, ficando, todavia, vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro — O Administrador terá poderes para validamente obrigar a Sociedade para todos os fins e, especialmente, para:

- a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e
- b) constituir em nome da sociedade procuradores "ad negotia" ou "ad judicia", desde que haja prévia autorização expressa dos demais sócios.

Parágrafo Segundo — Com exceção das procurações que outorgam para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, todas as demais procurações terão prazo de validade determinado pelo período máximo de 01 (um) ano.

Parágrafo Terceiro — O administrador, mencionado no *caput* desta cláusula, tendo em vista as disposições contidas no parágrafo primeiro, do artigo 1011, da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se apresentar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Parágrafo Quarto — Em caso de vacância ou impedimento definitivo do administrador, os sócios deliberarão por escrito sobre a administração temporária da Sociedade durante o período de vacância até a designação do novo administrador.

CLÁUSULA SEXTA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PREJUÍZOS

6.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do período, atendendo às formalidades legais.

Parágrafo Primeiro - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, especialmente reunidos, deliberarão sobre as contas, colocando-as à disposição e apreciação dos eventuais sócios não administradores, ocasião em que, também, deliberarão sobre a manutenção ou substituição do administrador.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros, bem como distribuí-los antes de encerrado o exercício social,

sendo que, em quaisquer hipóteses, deverá ser levantado balanço especial para essa finalidade.

Parágrafo Terceiro - Os lucros da Sociedade poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio, na forma prevista no Art. 1.007 do Código Civil, mediante aprovação de sócios, na forma da Cláusula Quarta deste Contrato Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, AUSÊNCIA E DISSOLUÇÃO DOS SÓCIOS

7.1. Em caso de falecimento, interdição, ausência judicial declarada, dissolução de união estável, separação, divórcio ou dissolução de qualquer dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, não sendo admitido, em regra, o ingresso de herdeiros, sucessores, meeiros ou ex-companheiros no quadro de sócios, a menos que os sócios remanescentes deliberem pela possibilidade do ingresso de forma unânime.

Parágrafo Primeiro - Os sócios remanescentes deverão promover a liquidação das quotas do sócio morto, interditado, declarado ausente ou dissolvido, caso em que deverá ser pago os respectivos haveres deverão ser pagos ao sócio dissolvido ou a seus sucessores ou representantes, conforme o caso, nos termos da Cláusula Oitava deste Contrato Social, mediante o cancelamento ou aquisição das respectivas quotas.

CLÁUSULA OITAVA – DA APURAÇÃO DE HAVERES

8.1. Em todas as hipóteses em que houver a necessidade de apuração de haveres (judicial ou extrajudicial), seja pela retirada, exclusão, dissolução parcial, sucessão de sócios, dissolução de sociedade conjugal de sócios, interdição e demais casos, os haveres devidos serão pagos mediante avaliação da Sociedade com base em seu valor econômico, considerando-se um múltiplo de 5x (cinco vezes) o EBITDA da Sociedade apurado nos 12 (doze) meses anteriores ao evento de apuração de haveres.

Parágrafo Primeiro - Os sócios concordam, desde já, que o valor econômico da Sociedade apurado na forma da Cláusula 8.1 acima será final e definitivo e vinculará os sócios e a Sociedade de forma definitiva e inquestionável, ficando ajustado que os sócios não terão direito a qualquer espécie de contestação ou recurso de qualquer natureza em face do resultado da avaliação, exceto em caso de comprovado e manifesto erro.

Parágrafo Segundo - O pagamento dos haveres do sócio retirante deverá ser feito em quantas parcelas mensais forem necessárias ao pagamento integral dos haveres apurados, vencendo-se a primeira em 60 (noventa) dias contados da data de definição do valor a ser pago, sem qualquer correção, e observado que em nenhuma hipótese a Sociedade será obrigada a pagar parcelas em valor superior a R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) por mês, considerando-se a soma de todas as parcelas de haveres devidas em relação a todas as quotas liquidadas pela Sociedade.

Parágrafo Terceiro - Caso tenham sido pagos dividendos antecipados ao sócio retirante, estes serão descontados dos valores a serem pagos a este sócio. Caso o sócio retirante não tenha direito a receber quaisquer haveres e tenham sido pagos dividendos antecipados até o momento de sua retirada, este ficará dispensado de devolver a quantia recebida.

CLÁUSULA NONA – ACORDO DE QUOTISTAS

9.1. Os sócios se obrigam a cumprir integralmente os termos e condições dos acordos de quotistas eventualmente arquivados na sede da Sociedade, obrigando-se a observar integralmente as disposições ali contidas, independentemente de seu arquivamento perante a Junta Comercial competente, reconhecendo a sua plena eficácia e validade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital, para que produza os efeitos legais.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2024.

Sócios:

GUSTAVO MOUCO

JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO

HUMBERTO PANDOLPHO JUNIOR

MARIA DOLORES MARTINS KIKUGAWA DE FREITAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento Calia - 13ª Alteração do Contrato Social (v. sign-off)(3399241.7).docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF46-17FB-0A7A-D331> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF46-17FB-0A7A-D331



Hash do Documento

ED7FDFF973A1ED58D796527B4CC7FD45F2EA1EE4E2BEA88488F63AFEBAF4374

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

- ☒ Gustavo Mouco (Signatário) - 121.688.308-43 em 07/02/2025 17:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Maria Dolores Martins Kikugawa de Freitas (Testemunha) - 163.803.388-96 em 07/02/2025 14:05 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 07 2025 14:05:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6508249 Longitude: -46.7375834 Accuracy: 1486.4978771772614

IP 177.69.127.214

Identificação: Por email: dolores@calia.com.br

Hash Evidências:

915CB2D0834A58A86A0366C95ED342A44DCFF36D90E7AB4A51A7B83CC5755F2C

- ☒ José Augusto Vega Nigro (Signatário) - 046.990.398-80 em 07/02/2025 09:11 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Augusto Vega Nigro
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Humberto Pandolpho Júnior (Testemunha) - 598.449.148-68 em 06/02/2025 15:28 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 06 2025 15:28:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6487603 Longitude: -46.7289962 Accuracy: 19.032

IP 177.69.127.214

Certifico o registro sob o nº 1.089.194/25-6 em 10/03/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº SPN2550998856. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 2591563b8. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Identificação: Por email: humberto@calia.com.br

Hash Evidências:

8DCCC5D908B488251C1AF29696C93D0F0D9CFEF15D8E2E8B5DF248FC2E7186DC



Certifico o registro sob o nº 1.069.194/25-6 em 10/03/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº SPN2550998856. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 259456308. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2550998856** da empresa **CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Monique Brandão Gião**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/02/2025.

Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2550998856.

21/02/2025

Página 1 de 1

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2550998856** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Suzane Carpe Gulfier**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/03/2025.

Suzane Carpe Gulfier, CPF: 45609774888

Este documento foi assinado digitalmente por Suzane Carpe Gulfier e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2550998856.

10/03/2025

Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 1.069.194/25-6 em 10/03/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº SPN2550998856. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 258156308. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. de NIRE 35217255930**, protocolizado sob o número **SPN2550998856** em **10/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1069194256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

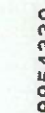
R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.069.194/25-6 em 10/03/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº SPN2550998856. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259156308. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2439954330

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º ZÍMBABUÉ E SOBRENOME
 GUSTAVO MOUÇO

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 17/04/1973, SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP

7º FUNDAMENTO
 24/05/1991



4º DATA EMISSÃO
 10/08/2022

8º VALIDADE
 05/08/2032

ACC
 D

4a) DNE CONCESSIONÁRIA E DNE DETENTOR FUP
 21995649 SSP SP

4b) CV
 12L68B_308-43

5º Nº REGISTRO
 01800433552

9º CATEG
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

PRELAÇÃO
 ELSON MOUÇO

ASSINATURA DO PORTADOR



HELOISA HELENA BALDY MOUÇO

ACC

	11	12
A		
A1		
B		
B1		
C		
C1		

05/08/2032

D

	11	12
D1		
DE		
CE		
CUL		
RE		
B1E		

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

59740569750

CH 775-688128

LOCAL
 BRASILIA, DF

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 a. 3. Nome e Sobrenome / Nome e Sobrenome / Nomes e Apêlidos - Promete Habilitação / First Name (Lastname) / Promete License to Conduct - 3. Data de Nascimento / Data of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Início / Starting Date / Fecha de Inicio - 5. Data de Validade / Expiration Date / Vigencia - 6. Documento Identidade / Identity Document / Identifying Card - 7. Documento de Registro Profissional / Professional Registration - 8. C.R.C. / Numbers of Registry of C.R.F. / Inscrição Profissional / Número de Inscrição Profissional - 9. Categoria de Veículos de Carro / Categories of Vehicles / Categorías de Vehículos - 10. Número de Registro de Carro / Vehicle Registration Number / Número de Registro de Vehículo - 11. Placa / Plate / Placa - 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Local / Local - 13. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad -

I<BRA018004355<527<<<<<<<<<<<
7304176M3208058BRA<<<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<MOUCO<<<<<<<<<<<<<<<

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JOSE AUGUSTO VEGA NIGRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
11189929 SSP SP

CPF
046.990.398-80

DATA NASCIMENTO
21/07/1963

FILIAÇÃO
SEBASTIANO NIGRO
ECLAIR SOOTII VEGA NIGRO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02980144745

VALIDADE
27/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
04/09/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2352638420



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
27/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59055162414
SP009166583

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2352638420

Handwritten signatures and marks in red and blue ink, including a large red 'P' and a blue 'up' mark.



HABILITAÇÃO

10.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.784.569/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/11/2001	
NOME EMPRESARIAL CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIA COELHO AGUIAR		NÚMERO 215	COMPLEMENTO BLOCO E ANDAR 8
CEP 05.804-900	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CALIA.COM.BR		TELEFONE (11) 2123-5222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2025** às **12:58:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



HABILITAÇÃO

10.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.784.569/0001-46

C.C.M: 3.075.450-0

Contribuinte : CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO E ANDAR 8
Bairro : JARDIM SAO LUIS
CEP : 05804-900
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 16/11/2001
Data de Inscrição : 11/12/2001
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 103.025.0402-7
Última Atualização Cadastral : 11/03/2022
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	11/02/2022
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	11/03/2022
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	11/02/2022



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.784.569/0001-46

C.C.M: 3.075.450-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
2496	01/03/2004	ISS	5	
2498	11/02/2022	ISS	2,9	
3751	11/02/2022	ISS	5	
7161	09/03/2010	ISS	2,5	
7218	11/02/2022	ISS	5	
8176	11/02/2022	ISS	5	
32409	01/01/2003	TFE	-	
6394	11/03/2022	ISS	5	

Expedida em 05/09/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zi9p6BAz**
Data de validade: **05/12/2025**



HABILITAÇÃO

10.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

c) Certidão de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço (CRF-FGTS);



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.784.569/0001-46
Razão Social: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Endereço: AV MARIA COELHO AGUIAR 215 BL E CONJ ANDAR 8 / JARDIM SAO LUIS /
SAO PAULO / SP / 05804-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025 ✓

Certificação Número: 2025083101401112011431

Informação obtida em 05/09/2025 12:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

HABILITAÇÃO

10.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Certidão nº: 52246364/2025

Expedição: 05/09/2025, às 13:10:13

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.784.569/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HABILITAÇÃO

10.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

e) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida ativa da união;





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
CNPJ: 04.784.569/0001-46 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:24 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026. ✓

Código de controle da certidão: **FEA7.B1FA.C645.6FB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



HABILITAÇÃO

10.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários ✓

Certidão Número: 1623346 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 04.784.569/

Contribuinte: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Liberação: 19/08/2025 ✓

Validade: 15/02/2026 ✓

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.075.450-0- Início atv :16/11/2001 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:50 horas do dia 19/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 18FE8F8D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 04.784.569/

Nome do Contribuinte: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - CPF/CNPJ Raiz:
04.784.569/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:42:51 horas do dia 19/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: EC088367

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090394813-10

Data e hora da emissão 05/09/2025 12:49:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo ✓

CNPJ Base: 04.784.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72134221

Data e hora da emissão 05/09/2025 12:47:54

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



HABILITAÇÃO

10.2.3 Qualificação econômico-financeiro

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;





05/09/2025

0089641961

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4287925**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALIAJY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 04.784.569/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de setembro de 2025:

PEDIDO Nº:

0089641961





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ 04.784.569/0001-46

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 19 de Agosto de 2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **CALIA[Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.784.569/0001-46**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
 - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000
 - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Jacaré - nº 23 - 1319040
 - Responsável: George Takeda
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
 - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050
 - Responsável: Sergio Jacomino
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
 - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
 - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
 - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100
 - Responsável: Francisco Raymundo
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
 - Responsável: Flaviano Galhardo
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
 - Responsável: NATALIA FINHANA DE SOUZA
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
 - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
 - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
 - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
 - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
 - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
 - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
 - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
 - Responsável: José Maria Siviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
 - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
 - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

- Responsável: RADISLAU LAMOTTA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
 - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
 - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
 - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÕES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
 - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 319 - Térreo - 1317000
 - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
 - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
 - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
 - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
 - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
 - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
 - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
 - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
 - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
 - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luís - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
 - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
 - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
 - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
 - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
 - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
 - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
 - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
 - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
 - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
 - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
 - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
 - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
 - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
 - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
 - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
 - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
 - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000
 - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
 - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020
 - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936
 - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000
 - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
 - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
 - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
 - Responsável: CARLA WATANABE
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
 - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2613 - 1452000
 - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada de Itapecerica - nº 3.732 - 5835004
 - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
 - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
 - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
 - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
 - Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
 - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tibúrcio de Sousa - nº 215 - 8140000
 - Responsável: Aparecida de Fátima Moreira Severino Paiva
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
 - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**

- Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
- Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
- Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
- Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
- Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**

- rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
- Responsável: SILVANA MITIKO KOTI

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
- Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
- Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000
- Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
- Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
- Responsável: SILVANA MITIKO KOTI

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO
- VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
 - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
 - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
 - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
 - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
 - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
 - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
 - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
 - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
 - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
 - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
 - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL
 - RUA HENRIQUE SCHAUHMANN - nº 518 - 5413010

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
 - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
 - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
 - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
 - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
 - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
 - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
 - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coronel Luís Americano - nº 228/242 - 3308020
 - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
 - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
 - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
 - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
 - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
 - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
 - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
 - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
 - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
 - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
 - Responsável: Sílvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
 - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
 - Responsável: AMILTON NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
 - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
 - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
 - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
 - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
 - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGÓ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000
 - Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
 - Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 05 de Setembro de 2025.....



HABILITAÇÃO

10.2.3 Qualificação econômico-financeiro

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b1) O balanço patrimonial deverá estar assinada por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35217255930	CNPJ 04.784.569/0001-46
NOME EMPRESARIAL CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06018105896	JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA:06018105896	693251415736282752 918602221374029529 13	06/01/2025 a 06/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65085862000100	GLOBAL PARTNERS ASSOCIADOS E CONSULTORIA EMPRESAR: 65085862000100	505084990751359346 424441942181259935 78	06/01/2025 a 06/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.
1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2025 às 16:34:08

EB.2F.74.8C.8F.5C.ED.0F
18.DB.B7.D6.43.DF.3A.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.784.569/0001-46
Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
NIRE	35217255930
CNPJ	04.784.569/0001-46
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	16/11/2001
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422849
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

055

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 59.320.435,08	R\$ 63.316.299,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 57.301.382,46	R\$ 61.374.453,30
DISPONIVEL		R\$ 23.432.757,00	R\$ 28.176.155,82
CAIXA GERAL		R\$ 1.589,40	R\$ 354,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO - Y/2		R\$ 976.691,73	R\$ 2.258.799,64
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Y/2		R\$ 22.454.475,87	R\$ 25.917.001,82
CONTAS A RECEBER		R\$ 33.108.872,52	R\$ 31.298.269,24
DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 23.180.403,78	R\$ 23.246.911,28
PROVISÕES DE CLIENTES		R\$ 6.728.019,08	R\$ 4.980.000,00
AGENCIAMENTO		R\$ 3.189.021,36	R\$ 3.017.666,70
REPASSE		R\$ 11.428,30	R\$ 53.691,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 746.430,24	R\$ 1.855.457,44
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 5.437,40	R\$ 211.448,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 188,49	R\$ 9.224,99
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.877,05	R\$ 9.916,56
SOCIOS		R\$ 665.000,00	R\$ 1.596.000,00
SEGUROS A VENCER		R\$ 71.927,30	R\$ 28.867,05
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 13.322,70	R\$ 44.570,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.322,70	R\$ 44.570,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
CAPITALIZACAO		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CONSORCIOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.980.052,62	R\$ 1.902.846,64
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.672.870,40	R\$ 2.904.941,15
IMOBILIZADO		R\$ 2.605.329,24	R\$ 2.823.399,99
INTANGIVEL		R\$ 67.541,16	R\$ 81.541,16
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (692.817,78)	R\$ (1.002.094,51)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (659.334,15)	R\$ (958.353,34)
(-) INTANGIVEL		R\$ (33.483,63)	R\$ (43.741,17)
PASSIVO		R\$ 59.320.435,08	R\$ 63.316.299,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.104.582,61	R\$ 26.910.105,65
PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 30.104.582,61	R\$ 26.910.105,65

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 16.137.562,69	R\$ 15.508.651,93
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 334.468,43	R\$ 458.498,81
PROVISAO		R\$ 703.338,20	R\$ 888.443,54
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 386.276,09	R\$ 292.294,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.224.746,64	R\$ 582.846,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.608.536,57	R\$ 0,00
JUROS A TRANSCORRER		R\$ 1.051.763,64	R\$ 1.443.886,18
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 64.151,84	R\$ 182.989,41
FORNECEDORES 2		R\$ 8.593.738,51	R\$ 7.552.494,65
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.215.852,47	R\$ 36.406.194,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCRO/(PREJUIZO) ACUMULADOS		R\$ 19.215.852,47	R\$ 26.406.194,29
LUCRO/(PREJUIZO) LIQUIDO		R\$ 19.215.852,47	R\$ 26.406.194,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 66.138.484,40	R\$ 70.952.429,12
RECEITA BRUTA S/SERVICOS PRESTADOS		R\$ 76.997.868,25	R\$ 82.741.534,87
(-) IMPOSTO SOBRE RECEITAS		R\$ (10.859.383,85)	R\$ (11.789.105,75)
(-) PIS		R\$ (1.257.551,91)	R\$ (1.364.925,18)
(-) COFINS		R\$ (5.792.360,29)	R\$ (6.286.927,78)
(-) ISS		R\$ (3.809.471,65)	R\$ (4.137.252,79)
(-) CUSTOS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (22.473.094,74)	R\$ (26.175.416,25)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (22.329.804,16)	R\$ (22.708.067,33)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.436.684,92)	R\$ (21.521.237,39)
(-) DEPRECIACAO DO PERIODO		R\$ (380.702,54)	R\$ (462.655,23)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.512.416,70)	R\$ (724.174,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.907.743,20)	R\$ (1.833.726,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 404.194,88	R\$ 518.232,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.311.938,08)	R\$ (2.351.958,89)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS S/ LUCROS		R\$ (8.005.089,22)	R\$ (7.136.492,05)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.879.742,07)	R\$ (5.241.067,67)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (2.125.347,15)	R\$ (1.895.424,38)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 11.422.753,08	R\$ 13.098.727,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 04.784.569/0001-46 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	10.000.000,00	19.215.852,47	29.215.852,47
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO		7.190.341,82	7.190.341,82
Saldo Final em 31.12.2024	10.000.000,00	26.406.194,29	36.406.194,29
Notas			

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.784.569/0001-46
Número de Ordem do Livro: 25

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	060.181.058-96
Nº de Série do Certificado	69325141573628275291860222137402952913
Nome do Signatário	JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA:06018105896
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/01/2025 a 06/01/2026

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	060.181.058-96
Nº de Série do Certificado	50508499075135934642444194218125993578
Nome do Signatário	GLOBAL PARTNERS ASSOCIADOS E CONSULTORIA EMPRESAR:65085862000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/01/2025 a 06/01/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

CNPJ: 04.784.569/0001-46 Nire: 35217255930 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04-

Consulta Realizada em: 06/05/2025 17:03:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J. - 04.784.569/0001-46
Balancos Patrimoniais
(Em reais - R\$)

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	28.176.156	23.432.757	Fornecedores	23.061.147	24.731.301
Clientes	31.298.269	33.108.873	Salarios e Encargos a Pagar	1.639.237	1.424.083
Impostos a Recuperar	44.571	13.323	Impostos, Taxas e Contribuições	582.846	1.224.747
Adiantamento a Funcionários	211.449	5.437	Empréstimos e Financiamentos	-	1.608.537
Outros Adiantamentos	19.142	4.066	Outras Obrigações	1.626.876	1.115.915
Empréstimos	1.596.000	665.000			
Despesas Exerc Seguinte Pagas Antecipadamente	28.867	71.927			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	61.374.453	57.301.382	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106	30.104.583
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Seguros Empresarial LP	39.000	39.000	Seguros a pagar LP	-	-
Imobilizado	1.865.047	1.945.995	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Intangível	37.800	34.058			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.941.847	2.019.053	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO ATIVO	63.316.300	59.320.435	Capital Social	10.000.000	10.000.000
			Lucro acumulado	13.307.467	7.793.099
			Lucro do Exercício	13.068.727	11.422.753
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.406.194	29.215.852
			TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.316.300	59.320.435

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO MOURCO
Data: 16/05/2025 14:17:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO MOURCO
CPF 121.688.308-43

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 16/05/2025 17:28:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
CT CRC 15P151600/O-2

CAIXA 12 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J. - 04.784.559/0001-46
Demonstrações do Resultado do Exercício
(Em Reais - R\$)

	2024	2023
RECEITAS		
Comissões	60.363.795	56.687.402
Honorários de Criação	2.079.717	1.900.330
Agendamento	20.238.074	15.010.136
Total das Receitas	82.741.516	76.997.868
IMPOSTOS E DEDUÇÕES SOBRE AS RECEITAS		
Impostos e Deduções Incidentes sobre as Receitas	(11.789.106)	(10.859.384)
Total dos Impostos e Deduções	(11.789.106)	(10.859.384)
RECEITAS LÍQUIDAS	70.952.410	66.138.484
CUSTOS OPERACIONAIS		
(-) Custos com Cliente	(24.772.679)	(19.919.628)
(-) Outros Custos Operacionais	(1.447.737)	(2.353.467)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	44.777.013	43.865.390
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	(14.473.158)	(10.651.811)
Despesas com Clientes	(4.951)	(846.365)
Despesas de Escritório	(4.164.526)	(4.007.285)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.587.527)	(2.332.619)
Despesas Tributárias	(842.031)	(125.804)
Total das Despesas Operacionais	(21.577.233)	(17.465.384)
RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	23.204.760	26.407.005
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		
Outras Receitas/Despesas	(724.175)	(4.512.417)
Depreciação	(411.640)	(359.003)
Total das Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(1.135.815)	(4.871.420)
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	(340.447)	(827.173)
Juros sobre Capital Próprio	(2.011.511)	(1.484.765)
Receitas Financeiras	315.233	404.135
Total do Resultado Financeiro	(1.835.725)	(1.907.793)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS (EPI)	20.335.218	19.477.842
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.136.492)	(8.005.089)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.198.727	11.472.753

Documento assinado digitalmente
gouver
Documentos assinados digitalmente
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 26/05/2025 14:17:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF 111.586.508-43

CT CRC ASP151602/O-2

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J - 04.784.569/0001-46
Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado
(Em Reais R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Saldo do Início do período	10.000.000	10.000.000
Saldo Ajustado	10.000.000	10.000.000
Lucro ou Prejuízo do Exercício	13.098.727	11.422.753
Reversões de reservas		
Saldo a Disposição	23.098.727	21.422.753
<u>Destinações do Exercício</u>		
Reservas	19.215.852	10.861.645
Dividendos	(5.908.385)	(3.068.545)
Saldo no fim do exercício	36.406.194	29.215.852

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO MOUCO
Data: 26/05/2025 14:17:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 16/05/2025 17:31:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO MOUCO
CPF 121.688.308-43

JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
CT CRC 1SP151600/O-2

CAIXA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J. - 04.784.569/0001-46
Demonstração do Fluxo de Caixa
(Em Reais - R\$)

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Das Operações		
Lucro Líquido do Exercício	13.098.727	11.422.753
Despesas (Recitas) que não afetam o Caixa		
Depreciação e Amortização	309.277	342.390
	13.408.004	11.765.143
(Aumento) Diminuição nas contas do Ativo		
(Aumento) Diminuição Clientes	1.810.603	8.027.415
(Aumento) Diminuição Adiantamentos	(1.109.027)	3.408.243
(Aumento) Diminuição Impostos a Recuperar	(31.248)	568.707
(Aumento) Despesas Antecipadas	-	13.013
	570.328	12.017.378
Aumento (Diminuição) nas contas do Passivo		
Aumento (Diminuição) Salários e Encargos Sociais	30.049	198.041
Aumento (Diminuição) Fornecedores	(1.570.155)	(7.047.678)
Aumento (Diminuição) Obrigações Fiscais	(641.900)	1.080.936
Aumento (Diminuição) Adiantamento de Clientes	118.838	2.008
Aumento (Diminuição) Provisões	185.105	137.277
Aumento (Diminuição) Obrigações com Sócios	-	(510.000)
	(1.978.053)	(6.139.416)
Caixa gerado nas Atividades Operacionais	12.100.269	17.641.105
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisições/Baixa do Imobilizado/Intangível	(232.071)	(1.206.769)
Caixa utilizado nas Atividades de Investimentos	(232.071)	(1.206.769)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integração de Capital		
Distribuição de Dividendos	(5.908.385)	(3.068.545)
AFAC	-	(8.589)
Parcelamento	(1.216.414)	(2.135.182)
Empréstimos	(7.124.759)	(5.212.316)
Caixa utilizado pelas Atividades de Financiamento	(14.259.548)	(10,434,692)
Variação das Disponibilidades	4.743.399	11.224.020
Disponibilidades		
Aumento (Diminuição) nas Disponibilidades		
Início do Exercício	23.432.757	12.208.737
Fim do Exercício	28.176.156	23.432.757
Variação das Disponibilidades	4.743.399	11.224.020

Documento assinado digitalmente

JOSE NESSIAS COSTA DA SILVA

Data: 16/05/2025 17:28:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO MOURA

Data: 26/05/2025 14:17:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF 121.688.308-43

CT CRC 1SP151600/O-2

CALIA V2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J. - 04.784.569/0001-46
Demonstração do Valor Adicionado
(Em Reais - R\$)

	2024	2023
RECEITAS		
Comissões	60.363.795	56.687.402
Honorários de Criação	2.079.717	1.300.330
Agenciamento	20.298.024	19.010.136
Total das Receitas	82.741.535	76.997.868
INSUMOS ASQUIRIDOS DE TERCEIROS		
(-) Custos com Cliente	(24.727.679)	(19.919.628)
(-) Outros Custos Operacionais	(1.447.737)	(2.553.467)
Valor Adicionado Bruto	56.566.119	54.524.774
Depreciação/Amortização	(411.640)	(359.003)
Valor Adicionado Líquido	56.154.479	54.165.771
Valor Adicionado recebido em transferência	518.293	404.195
Valor Adicionado Total a Distribuir	56.672.711	54.569.965
Despesas com Pessoal	(14.473.158)	(10.651.811)
Impostos	(19.267.689)	(18.990.277)
Remuneração de Terceiros	(9.833.138)	(13.505.124)
Remuneração Próprios	(13.098.727)	(11.422.753)

gov.br
GUSTAVO MQUICO
 Documento assinado digitalmente
 Data: 26/05/2025 14:25:33 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO MQUICO
 CPF 121.688.308-43

gov.br
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
 Documento assinado digitalmente
 Data: 16/05/2025 17:28:20 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
 CT CRC 1SP151600/O-2

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

C.N.P.J - 04.784.569/0001-46

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Reais)

	Capital Social	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	10.000.000	19.861.645	20.861.645
Capital Social	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	11.422.753	11.422.753
Lucro (Prejuízo) Acumulados	-	(3.068.545)	(3.068.545)
Distribuição de Lucros	-	28.215.852	29.215.852
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	10.000.000		
Capital Social	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	13.098.727	13.098.727
Lucro (Prejuízo) Acumulados	-	(5.908.385)	(5.908.385)
Distribuição de Lucros	-	35.406.194	36.406.194
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	10.000.000		

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO MOUCO
 Data: 26/05/2025 14:17:58-0300
 Verifique em <https://validar.ite.gov.br>

GUSTAVO MOUCO
 CPF 121.688.308-43

Documento assinado digitalmente
JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
 Data: 19/05/2025 17:31:42-0300
 Verifique em <https://validar.ite.gov.br>

JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
 CT CRC 1SP151600/D-2

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

31 de dezembro de 2024

P

P

P

P

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Sumário

1. Contexto operacional.....	3
2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis...	3
3. Caixa e equivalentes de caixa.....	6
4. Clientes.....	7
5. Outros créditos.....	7
6. Imobilizado.....	8
7. Intangível.....	8
8. Fornecedores.....	9
9. Patrimônio líquido.....	10
10. Instrumentos financeiros.....	10

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

1. Contexto operacional

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME. É uma Sociedade Empresária Limitada.

A sede da sociedade é Av. Maria Coelho Aguiar 215 Bloco E andar 8. A Bairro: Jardim São Luis CEP 05804-900, sociedade iniciará suas atividades em 16/11/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. Tendo como objeto social, Agenciamento de publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e nos Pronunciamentos, nas Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar as estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para Imposto de Renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

2.2.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa, tal provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, às taxas anuais são as taxas fiscais.

Os gastos com manutenção e reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

2.2.4. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.2.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.2.6. Passivo circulante e não circulante

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e (ou) cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.2.7. Salários e encargos sociais

Os salários, provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.8. Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi calculado com base observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social.

2.2.9. Reconhecimento de receita

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

2.2.10. Apuração do resultado

Os resultados de serviços prestados de agências e publicidade são registrados com base no regime de competência.

2.2.11. Aplicação de novas normas, alterações e interpretações

Os pronunciamentos (novos ou revisados) listados a seguir, que foram emitidos pelo IASB, mas ainda não estão em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada das normas, embora seja encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

IFRS 15 (CPC 47) - "Receita de Contratos com Clientes" - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11; **IFRS 16 (CPC 06) - "Operações de Arredamento Mercantil"** - Esse novo pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

de arrendamentos. O respectivo pronunciamento tem correlação às normas internacionais de contabilidade (IFRS 16) e entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, substituindo o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil"; e

IFRS 9 (CPC 48) - "Instrumentos Financeiros" - Essa nova norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A mesma substitui a orientação exposta no IAS 39, e tem vigência em 01 de janeiro de 2018.

A Companhia está avaliando os impactos das referidas normas em suas demonstrações contábeis. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	354	1.589
Bancos conta movimento	2.258.800	976.692
Aplicações financeiras	25.917.002	22.454.756
Total	28.176.156	23.432.757

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e fundos de investimentos de liquidez imediata, aplicados com bancos de primeira linha.

São mensurados ao valor justo em negociações e os resultados financeiros dessas operações são registrados no resultado financeiro.

4. Clientes

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	2024	2023
Duplicatas a receber	28.280.603	29.919.852
Plano de incentivo	3.017.667	3.189.021
Total	31.298.269	33.108.873

A administração, baseada na análise de perspectiva de recebimento dos títulos classificados como vencidos, não identificou saldos para serem lançados como perdas com créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2024.

5. Outros créditos

	2024	2023
Adiantamento a Funcionários	211.449	5.437
Outros adiantamentos	1.615.142	669.066
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Conta corrente	-	-
Despesas com exercício seguinte	28.867	71.927
Depósitos judicial	-	-
Desenvolvimento de projetos	-	-
Total	1.855.458	746.430

Os saldos de conta corrente, relativos aos mútuos entre controladora, controladas e outras partes relacionadas, possuem prazo de vencimento indeterminado. (Ativo)

Os saldos em aberto no período findo não possuem garantias, não estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

6. Imobilizado

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Descrição	% Taxa de depreciação	2024	2023
Máquinas e Equipamentos	10	12.796	12.796
Moveis e Utensílios	10	837.804	756.061
Veículos	20	230.000	436.001
Benfeitorias	25	57.354	57.354
Equipamentos de Processamento de Dados	20	1.457.909	1.112.579
Instalações	10	45.9656	45.956
Terrenos		181.582	181.582
		2.823.400	2.605.329
(-) Depreciação acumulada		(958.353)	(659.334)
		1.865.047	1.945.995

* As benfeitorias são amortizadas pelo prazo contratual das locações ou vida útil, dos dois o menor.

As adições efetuadas pela companhia durante o ano de 2024 referem-se à compra de ativos operacionais, para disseminação da categoria e manutenção das atividades, modernização das instalações existentes em equipamentos e em tecnologia da informação.

7. Intangível

2024			
Descrição	Taxas médias anuais Amortização (%)	Custo	Depreciação acumulada
Direito de Uso de Software	20	81.541	(43.741)
Total		81.541	(43.741)

Incluem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como softwares e serviços de passagem. Os ativos intangíveis são amortizados somente caso sua vida útil poder ser razoavelmente estimada, caso contrário são

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais)

considerados como de vida útil indefinida, assim não são amortizadas e sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

8. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores Agência	23.061.147	24.731.301
Total	23.061.147	24.731.301

9. Patrimônio líquido

▪ **Capital social:**

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões de quotas), com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Gustavo Mouco	9.500.000	9.500.000	95
José Augusto Veja Nigro	500.000	500.000	5
	10.000.000	10.000.000	100

10. Instrumentos financeiros

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

A companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A companhia não efetuou operações com derivativos.

Os instrumentos financeiros mantidos pela companhia aproximam-se do valor de mercado

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO MOUCO
Data: 04/06/2025 18:21:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO MOUCO
CPF 121.688.308 - 43

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 02/05/2025 16:25:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
CT CRC 1SP151600/O-2



HABILITAÇÃO

10.2.3 Qualificação econômico-financeiro

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea "b" será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverá comprovar que possui patrimônio mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, equivalente a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).



CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ 04.784.569/0001-46

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA - 31/12/2024

ATIVO TOTAL	63.316.300
ATIVO CIRCULANTE	61.374.453
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-

LG ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL LG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.413.453	2,2822
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.910.106	

SG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL SG

ATIVO TOTAL	63.316.300	2,3529
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.910.106	

LC ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE LC

ATIVO CIRCULANTE	61.374.453	2,2807
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106	

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO MOURCO
Data: 26/05/2025 14:25:33 -0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

Gustavo Mourco
CPF 121.688.308-43

Documento assinado digitalmente
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 16/05/2025 17:31:42 -0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

José Messias Costa da Silva
CT CRC 1S151600/O-2



HABILITAÇÃO

10.2.4 Qualificação técnica

a) Certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei Federal nº 12.232/2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas Padrão (CENP) ou perante entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agência.



Agência
Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cemp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

04.784.569/0001-46| Grupo Técnico 1 | SP.0802.5793.1

São Paulo, 08 de julho de 2025.

Luiz Lara
Presidente



Emitido no dia 05/09/2025 - (222202 - Código de Controle do Certificado: CD47845690164)

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cemp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

<https://sistemas.cemp.com.br/WebCENPCertificado/ImpCertificado.aspx>

Início



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



**CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO**

04.784.569/0001-46

CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Código de Controle do Certificado: C047845690164

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 12:22:49 do dia 05/09/2025

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática - Versão 2025



HABILITAÇÃO

Regulamento Interno de Licitação e Contratos – Seção 11 – Habilitação – Art. 101.

b) Atestados de capacidade técnica profissional e operacional.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Brasília, 06 de maio de 2025.

A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, por intermédio de sua Superintendência Nacional de Publicidade e Propaganda em Brasília/DF – SUPUP/MZ, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, situada no SBS, quadra 4, lotes 3/4, 17º andar, Ed. Matriz I, Brasília/DF, CEP: 70.092-900, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs Nº 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), presta a esta instituição serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

GERSON

BORDIGNON:49582

496991

Assinado de forma digital por
GERSON BORDIGNON:49582496991
Dados: 2025.05.05 19:30:21 -03'00'

GERSON BORDIGNON
SUPERINTENDENTE NACIONAL
Caixa Econômica Federal



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

Atesto nº 2/GCIGM/DMINS/PRESI

Brasília, 06 de maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Brasília, 06 de maio de 2025.

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DE TURISMO – EMBRATUR**, por intermédio da sua **DIRETORIA DE MARKETING**, com sede na SCN Quadra 2 Bloco G Ed. Embratur, Térreo -Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907, inscrita no CNPJ sob o nº 35.842.428/0001-66, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs Nº 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), presta a esta instituição serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

PATRICK LEAL COSTA

Gerente

Gerência de Comunicação Internacional e Gestão de Marca

Diretoria de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa**, **Gerente**, em 06/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1106135** e o código CRC **165BD36A**.

Referência: Processo nº 272100.000399/2025-67

SEI nº 1106135



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2025

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, por intermédio da sua **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, 1º andar, telefone (61) 3315 3580, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0036-05, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs Nº 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), presta a esta instituição serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Poliana Batista de Oliveira

Coordenadora-Geral de Planejamento de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Batista de Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral de Planejamento de Comunicação Social**, em 05/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0047561806 e o código CRC **40D0B574**.

Referência: Processo nº 25000.104651/2022-12

SEI nº 0047561806

Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

00170.001713/2025-03



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 06 de maio de 2025.

A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, telefone (61)3411-8605, Brasília/DF, inscrito no CNPJ: sob nº 09.234.494/0001-43, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs Nº 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), presta a esta instituição serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

06/05/2025, 12:19

089

SERGIO MATHEUS FERNANDES SANTOS
Diretor de Publicidade



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Matheus Fernandes Santos, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6672502** e o código CRC **4F4205B6** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00170.001713/2025-03

SEI nº 6672502



HABILITAÇÃO

Declaração – ANEXO III.2

Declaração do item 10.2.5.1 do Edital



ANEXO III.2

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 10.2.5.1. DO EDITAL

Nome completo: José Augusto Vega Nigro, RG nº 11.189.929-1 SSP/SP, CPF nº CPF 046.990.398-80: **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ nº 04.784.569/0001-46, com sede no Centro Empresarial de São Paulo, Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco E, 8º andar, CEP: 05804-900, interessado em participar da **Licitação nº 10.49.011, Processo nº 011/24**:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; e
- d) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 08 de setembro de 2025


 José Augusto Vega Nigro
 Vice-Presidente Executivo
 CPF 046.990.398-80
 RG 11.189.929-1 SSP/SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.784.569/0001-46 DUNS®: 91*****02
Razão Social: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2026	Automática ✓
FGTS	Validade:	29/09/2025	Automática ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2026	Automática ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2025 ✓
Receita Municipal	Validade:	15/02/2026 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2025 15:52

1 de 1

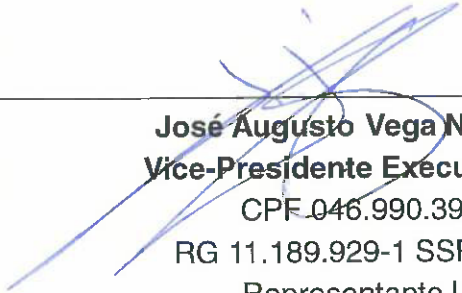
CPF: 121.XXX.XXX-43 Nome: GUSTAVO MOUCO

Ass: _____

Brasília, 08 de setembro de 2025

CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

04.784.569/0001-46

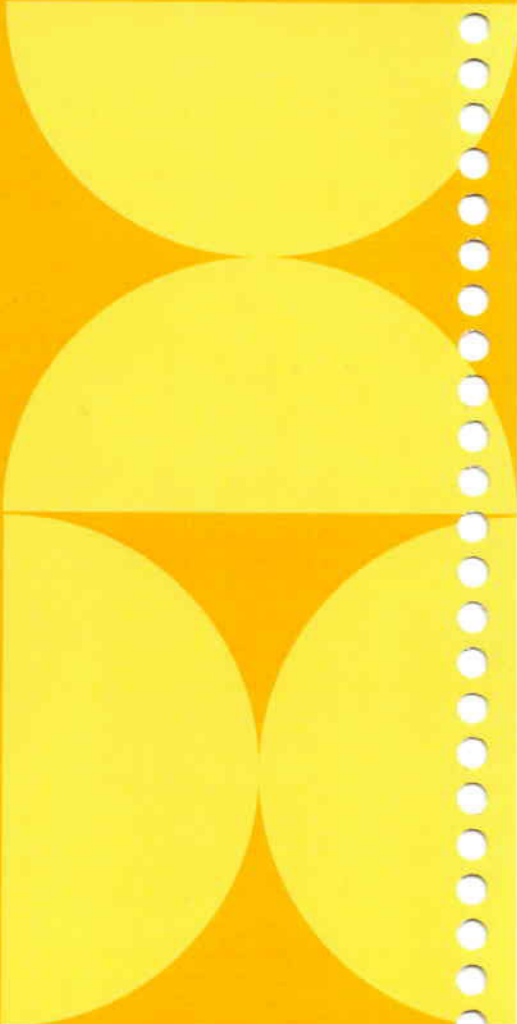

José Augusto Vega Nigro
Vice-Presidente Executivo

CPF 046.990.398-80

RG 11.189.929-1 SSP/SP

Representante Legal





calia[©]

SÃO PAULO

Centro Empresarial de São Paulo
Av. Maria Coelho Aguiar, 215
Bloco E | 8º andar
05804-900 | São Paulo | SP
+ 55 11 2122-8600

BRASÍLIA

Centro Empresarial Brasil 21
SH/SUL Quadra 06
Bloco A | 5º andar | sala 510
70316-000 | Brasília | DF
+ 55 61 3039-8888

CALIA.COM.BR